



Stahl Parent B.V.

PARCEIRO DE NEGÓCIOS

CÓDIGO DE CONDUTA

Novembro 2024

1. Introdução

A STAHL está comprometida com os mais altos padrões de responsabilidade social e ambiental e conduta ética, conforme descrito no Código de Conduta da Stahl Parent B.V. (“STAHL”). A STAHL exige que os seus parceiros comerciais cumpram e atuem de acordo com os princípios deste Código de Conduta (“Código”) (ou demonstrem políticas e padrões equivalentes) e em total conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

A STAHL espera que os fornecedores e/ou parceiros comerciais utilizem uma abordagem proativa no estabelecimento e manutenção dos padrões definidos neste Código e que os conduzam com responsabilidade e integridade. O parceiro de negócios é obrigado a concordar com as condições deste Código e reconhece que quaisquer desvios encontrados podem ter um efeito adverso na relação com a STAHL, incluindo uma potencial descontinuação (imediate) da relação comercial. O parceiro de negócios compromete-se, ao assinar este Código, a respeitar toda a legislação e regulamentos aplicáveis. Por conseguinte, este Código é parte integrante do acordo entre o parceiro de negócios e a STAHL. Para verificar a conformidade com o Código, a STAHL consultará periodicamente o parceiro de negócios, diretamente ou através de sistemas de verificação independentes, como o Ecovadis. A STAHL tem o direito de falar e formar diretamente os funcionários do parceiro de negócios para que cumpram totalmente o Código. Quando apropriado, a STAHL pode solicitar que uma auditoria seja efectuada por um prestador de serviços terceiro a ser nomeado pela STAHL. O Código obriga o parceiro de negócios a cooperar totalmente nesta investigação.

A STAHL espera que os seus parceiros comerciais cumpram os regulamentos nacionais e conduzam as suas atividades de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, as normas da Organização Internacional do Trabalho e os Princípios Orientadores do Pacto Global da ONU. A STAHL destaca as seguintes áreas específicas de interesse.

2. Princípios Gerais de Negócio, Comportamento Ético & Integridade

REGULAMENTOS: O parceiro de negócios opera em total conformidade com as leis e regulamentos internacionais e nacionais aplicáveis às suas operações comerciais e obtém todas as autorizações necessárias.

INTEGRIDADE EMPRESARIAL: A STAHL aplica uma tolerância zero em relação à corrupção. O parceiro de negócios não deve envolver-se em qualquer forma de corrupção, extorsão, desvio de fundos ou suborno para obter uma vantagem injusta ou imprópria. O parceiro de negócios deve cumprir todas as leis e regulamentos anti-corrupção aplicáveis dos países em que opera, incluindo todas as convenções internacionais anti-corrupção aplicáveis. A STAHL não contribui para qualquer forma de “venda casada” ou

vinculação”, iniciada por um meio de comunicação social.¹ A STAHL espera que os parceiros comerciais sejam transparentes em relação a potenciais conflitos de interesse que possam influenciar uma decisão comercial da STAHL ou uma relação com um parceiro comercial.

CONCORRÊNCIA LIVRE E JUSTA: A STAHL comporta-se de forma transparente e justa no mercado. O parceiro de negócios deve valorizar a concorrência livre e justa em todo o mundo e cumprir as leis anti-trust e de concorrência.

CONFIDENCIALIDADE/PROTEÇÃO DE DADOS: O parceiro comercial protege todas as informações e dados confidenciais fornecidos pela STAHL e pelos seus respectivos parceiros comerciais. Essas informações e dados devem ser utilizados de acordo com o objetivo acordado. A confidencialidade das informações trocadas durante a atividade comercial também tem de ser respeitada. No caso de tratamento de dados pessoais, a STAHL espera que os direitos pessoais e a privacidade das pessoas em causa sejam protegidos. O parceiro de negócios deve cumprir as leis de proteção de dados e de segurança da informação e os requisitos regulamentares, incluindo as melhores práticas, ao recolher, armazenar, processar, transmitir, destruir e divulgar informações pessoais. O parceiro de negócios deve adotar medidas de segurança adequadas, tanto a nível técnico como organizacional, para proteger os dados pessoais.

PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: O parceiro de negócios deve respeitar os direitos de propriedade intelectual e salvaguardar as informações dos clientes. O parceiro de negócios deve gerir a tecnologia, as ferramentas/programas de inteligência artificial e o know-how de forma a proteger os direitos de propriedade intelectual.

QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS: O parceiro de negócios deve garantir a qualidade e a segurança dos materiais e produtos fornecidos, incluindo a utilização de matérias-primas, tal como aprovado pela legislação dos países relevantes.

3. Meio Ambiente

GERAL: A STAHL está empenhada em proteger o ambiente e a responsabilidade ambiental está no centro da nossa atividade. O parceiro comercial deve desenvolver, implementar e manter práticas comerciais ambientalmente responsáveis.

REGULAMENTOS AMBIENTAIS: O parceiro comercial deve respeitar o ambiente e cumprir toda a legislação e regulamentos (supra) nacionais em matéria de ambiente, saúde e segurança. O parceiro de negócios deve conduzir os seus processos de negócios de forma a garantir a conformidade.

EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS: Para além dos requisitos legislativos, a STAHL incentiva vivamente os seus parceiros comerciais a apoiarem e promoverem boas práticas e elevados padrões de gestão ambiental, de modo a reduzir coletivamente a pegada ambiental, combater as alterações climáticas e obter mais transparência nas nossas cadeias de

¹ A “venda casada” existe, entre outros, quando um meio de comunicação social torna a publicação de um artigo editorial de um cliente do fornecedor dependente da compra de publicidade por (entre outros) esse fornecedor.

fornecimento. A medição do impacto ambiental utilizando a metodologia de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) também é considerada uma boa prática. A STAHL encoraja os seus parceiros a utilizar a ACV para estimar o impacto dos seus produtos no ambiente e a partilhar de forma transparente a informação sobre o carbono associado aos seus produtos e serviços quando solicitado pela STAHL.

MANUSEIO DE RESÍDUOS E SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: O parceiro de negócios segue uma abordagem sistemática para identificar, tratar, reduzir e eliminar ou reciclar resíduos de forma responsável. As proibições relevantes sobre a exportação de resíduos perigosos devem ser observadas. Os produtos químicos ou materiais específicos que representam riscos ambientais com base nas normas actuais devem ser identificados e geridos para garantir a segurança durante o manuseamento, transporte, armazenamento, utilização, reciclagem ou eliminação.

PLATAFORMAS DE COLABORAÇÃO: Iniciativas de conformidade química como a bluesign®, a Zero Discharge of Hazardous Chemicals (ZDHC) e a Renewable Carbon Initiative, que promove a desfossilização na indústria química, são exemplos de iniciativas e normas com as quais a STAHL incentiva os seus parceiros comerciais a alinharem-se, quando relevante. Estas iniciativas promovem abordagens de colaboração que permitirão à STAHL e aos parceiros comerciais trabalhar em estreita colaboração para atingir os objectivos ambientais da STAHL.

4. Social

GERAL: O parceiro de negócios deve conduzir as suas atividades de uma forma que respeite os direitos humanos de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

DISCRIMINAÇÃO: O parceiro de negócios deve respeitar incondicionalmente todas as condições de anti-discriminação na legislação e regulamentos (supra) nacionais e não deve estar envolvido em qualquer forma de discriminação ou tratamento desigual injustificado em relação à contratação, compensação, formação, promoção, rescisão ou reforma com base na etnia, origem nacional, cor, religião, idade, deficiência, sexo, estado civil, orientação sexual, filiação sindical ou filiação política. Os parceiros comerciais devem garantir que os trabalhadores possam trabalhar num ambiente de trabalho livre de assédio ou abuso físico, sexual, psicológico ou verbal.

ESCRavidÃO MODERNA: A escravidão moderna, ou qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório, é uma violação dos direitos humanos. A STAHL assume uma posição forte contra a escravidão moderna e trabalha para garantir padrões elevados de direitos laborais. A STAHL condena qualquer forma de escravidão moderna e de trabalho infantil, e não participará no tráfico, recrutamento ou receção de quaisquer pessoas, por meio de ameaça ou abuso de poder. A Stahl permite que os funcionários se demitam do seu cargo em qualquer altura. Ao comportar-se de forma ética e honesta com todos os seus parceiros, a STAHL está empenhada em garantir que a escravidão moderna não ocorra em outros locais e esforça-se por fazer negócios apenas com organizações que defendam princípios semelhantes.

GESTÃO DE MINERAIS DE CONFLITO: Para minerais de conflito como o estanho, tungstênio, tântalo e ouro, bem como outras matérias-primas como o cobalto, o parceiro de negócios estabelece processos de acordo com as diretrizes da OCDE para cumprir a devida diligência para cadeias de fornecimento responsáveis para minerais de conflito e áreas de alto risco.

SALÁRIO JUSTO E HORAS DE TRABALHO: O parceiro de negócios deve cumprir toda a legislação e regulamentos (supra) nacionais relativos a horas de trabalho, salários mínimos, horas extraordinárias e benefícios sociais. A STAHL espera que os fornecedores forneçam a todos os trabalhadores informações escritas sobre as condições de emprego. A remuneração deve, pelo menos, corresponder aos salários mínimos nacionais aplicáveis. As horas de trabalho não devem ser excessivas e devem estar de acordo com a legislação local.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA: A STAHL espera que os seus parceiros comerciais respeitem os direitos fundamentais dos trabalhadores de formar, aderir ou considerar a possibilidade de aderir a sindicatos e de participar em negociações coletivas. A não-discriminação e a não-retaliação devem ser garantidas aos trabalhadores envolvidos em sindicatos.

TRABALHO INFANTIL E FORÇADO: O parceiro de negócios deve respeitar toda a legislação (supra) nacional e regulamentos aplicáveis ao trabalho infantil, em conformidade com a Convenção 138 (Idade Mínima) e a Convenção 182 (Piores formas de trabalho infantil) da Organização Internacional do Trabalho. O parceiro comercial não utilizará trabalho que seja efetuado involuntariamente sob ameaça de penalização.

SAÚDE E SEGURANÇA: O parceiro de negócios deve implementar políticas rigorosas com o objetivo de criar um ambiente de trabalho livre de incidentes e lesões para todos os funcionários e contratados que trabalham no local. Os trabalhadores devem ser protegidos contra a exposição excessiva a riscos químicos, biológicos e físicos, e devem receber informações de segurança e equipamento de proteção adequados para evitar incidentes, lesões e doenças profissionais. A todos os níveis, o parceiro comercial desempenhará um papel ativo na identificação e correção de situações de insegurança (saúde). As instalações de trabalho devem ser mantidas de forma adequada e cumprir os regulamentos aplicáveis em matéria de proteção contra incêndios e segurança.

5. Governança e Implementação

O mais alto órgão de governança do parceiro de negócios (por exemplo, o Conselho de Administração) é, em última análise, responsável pela adesão a este Código e pelo cumprimento dos códigos e diretrizes de governança relevantes. Este órgão também deve ser transparente sobre a estrutura de governança corporativa da sua organização e fornecer, quando necessário, razões sólidas para qualquer não conformidade com este Código (utilizando o princípio “cumprir ou explicar”).

A STAHL espera que os parceiros comerciais identifiquem os riscos de conformidade nas suas cadeias de fornecimento e tomem as medidas adequadas. Em caso de suspeita de violações, o parceiro de negócios informará prontamente a STAHL sobre as violações e riscos relevantes identificados, bem como sobre as medidas adoptadas.

A STAHL espera que os seus parceiros de negócios trabalhem com os seus próprios fornecedores e parceiros de modo a aplicar valores semelhantes aos descritos neste Código de Conduta na sua própria cadeia de fornecimento.

6. Falando Abertamente

A STAHL deseja contribuir de forma positiva para a vida dos seus funcionários, clientes, parceiros comerciais, investidores e sociedade em geral. Para fazer isso, a STAHL procura manter um diálogo saudável e aberto com todas as suas partes interessadas em todo o mundo e desenvolver um entendimento mútuo com elas sobre tópicos relevantes.

A STAHL incentiva as partes interessadas a apresentarem proativamente as suas preocupações sobre os tópicos de conformidade mencionados neste Código de Conduta. A nossa política formal de Mecanismo de Reclamações/ Denúncias está aberta a todos os funcionários da STAHL, bem como a qualquer pessoa fora da STAHL. É uma forma de levantar e discutir questões de conformidade e reclamações com total confidencialidade. A denúncia pode ser feita de forma anónima. A proteção aplica-se ao denunciante.

A STAHL espera que os parceiros comerciais encorajem todos os seus funcionários e trabalhadores a comunicarem proativamente as suas preocupações de conformidade através do Mecanismo de Reclamações/ Denúncia da STAHL. Os denunciantes que, de boa fé, tenham feito uma comunicação sobre tópicos de conformidade não serão afetados de forma alguma como resultado dessa comunicação e a STAHL não tolerará qualquer retaliação contra eles.

As queixas e/ou a suspensão do descumprimento deste código podem ser expressas através da linha de comunicação de denúncias da STAHL: whistleblower@stahl.com ou comunicadas através do formulário na Internet que se encontra no sítio Web da STAHL (ver <https://www.stahl.com/sustainable-development/policies-statements-reports/policies-statements>).

ASSINATURA PARA CONFORMIDADE

Código de Conduta Parceiro de negócios

Título:

Organização:

Nome:

Título:

Local e data:

Assinatura:
